PORTARIA 1.993/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Saint-Clair Valadares, Valdo Tora, William Professor e Edmilson do Crispim Santana três diárias a cada um, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participar de reuniões no Gabinete dos Deputados Ademir Camilo, Zé Silva e Marcelo Aro para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos, a realizar-se nos dias 4 a 6 de abril de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 4 a 6 de abril de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 31 de março de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE